
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 067/2024 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 067/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os Servidores Municipais abaixo nominados, responsáveis pela execução do Convênio junto a SIN, referente a Pavimentação em paralelepípedo do acesso a Serra do Cajueiro, partindo do Bairro de Jucuri no município de Florânia/RN.

**LÁZARO WASHINGTON TOSCANO BARROS –
MATRICULA Nº 358 – Gestor de Contrato
EXPEDITO DE ARAUJO LIMA – MATRICULA Nº 1222
– Responsável técnico**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em
21 de março de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:E6F9FB67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2024. Edição 3248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>